



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA NÚMERO DOIS -----

----- Ano 2015 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e três de abril de 2015, no Salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de treze de abril de 2015 do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – **para conhecimento**; -----

----- PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2014 – **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 3 – Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2014 – **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 4 – Declaração de Pagamentos e Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2014 – **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 5 – 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2015 – **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Área de Reabilitação Urbana Vila de Rei” – **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Área de Reabilitação Urbana Fundada” – **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Área de Reabilitação Urbana Milreu” – **deliberação em minuta**; -----

----- PONTO 9 – Ofício da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro sobre o assunto: “Esclarecimento sobre o ponto de situação de exploração pecuária” – **para conhecimento**; -----

----- PONTO 10 – Proposta de Protocolo Interadministrativo de Delegação de

**Competências entre o Ministério da Educação e Ciências, Presidência do Conselho de Ministros e Município de Vila de Rei – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 11 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;**-----

----- **PONTO 12 – Correspondência.** -----

----- A **Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento, e pelo 2.º Secretário, Valdemar Barata Galego Joaquim.-----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- José Januário Jerónimo, João Álvares Barroso Moura Campino, Maria Idalina da Silva Rosa, Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Liliana de Moura Crisóstomo, Carlos Manuel da Silva Nunes, Carlos Manuel de Sousa Henriques, Rita Sofia Mateus Francisco, Manuel da Silva Mendes, Diana Alexandra Mendes Lucas, Carlos Francisco Vicente, Carlos Martins Domingos, João Manuel Gaspar Bernardino, Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro e André Filipe Laranjeira Luís veio em substituição de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 79º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.-----

----- **Não esteve presente:** o Dr. Fernando Jorge Rodrigues da Cruz. A Mesa justificou a sua ausência, de acordo com o n.º1, do artigo 78º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.-----

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Martins Tavares, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- **O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h03m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores.-----

----- **Ata n.º 01, de 26 de Fevereiro de 2015.** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **(Continuação da ata nº02/2015 de 23 de abril de 2015)**-----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da **Ata n.º 01/2015** da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no vinte e seis de fevereiro de 2015, cujo texto foi distribuído antecipadamente. ----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. Não houve pedidos de intervenção.-----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por maioria, com a abstenção do membro da Assembleia Maria Idalina da Silva Rosa, por não ter estado presente na sessão de Assembleia.-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:-----

----- **1- José Januário Jerónimo.**-----

----- Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção por apresentar as seguintes considerações:-----

----- \*Assinalou os 40 anos do 25 de Abril;-----

----- **2- Carlos Manuel de Sousa Henriques;**-----

----- Cumprimentou todos os presentes.-----

----- \*Referiu que a sua intervenção vai no mesmo sentido da do Sr. José Januário, questionando o seguinte:-----

----- \*A Câmara tem programado qualquer atividade relacionada com o 25 de Abril, nomeadamente, junto daqueles que não o evidenciaram de modo a que os valores de Abril não sejam esquecidos;-----

----- \*Qual a localização do heliporto; -----

----- **3-João Álvares Barroso Moura Campino;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes e colocou as seguintes questões:-----

----- \*Ata n.º 2/ 2015 de 20 Janeiro, ponto n.º 12, referia-se à empresa Linkthink que redigiu um parecer jurídico que foi apresentado. O que esta firma contribuiu para o enriquecimento de Vila de Rei e para o seu futuro. -----

----- \*Protocolo de Geminação e de Cooperação entre o Município de Vila de Rei e a Região Autónoma do Príncipe, o que o Concelho de Vila de Rei já beneficiou com estas intenções e o que a Câmara tem programado para o ano de 2015; -----

----- \*Casa Mortuária de Vila de Rei, defendem que a antiga casa paroquial perto da igreja matriz, será o sítio indicado para a Casa mortuária de Vila de Rei. Questionou porque a Câmara insiste na construção de uma capela mortuária a poucos metros da igreja sede; -----

----- \*Alertou para os melhoramentos do espaço em ruínas da casa em frente ao restaurante Cobra, bem como os contentores de lixo no mesmo local;-----

----- \*Questionou se o Lar do Milreu ainda é da Câmara ou se já passou para IPSS; -----

----- \*Lavadouro Municipal, zona da fonte velha, para aceder a esse lugar vai se por uma estrada estreita e sem passeio, o que se torna perigoso para os idosos do Lar que o usam para se deslocarem como via mais rápida ao centro da Vila, questionou se está programado fazer-se algum passeio pedestre, não existindo luz pública durante a noite, sendo que em contrapartida existem quatro holofotes de mil hw cada a debitar luz durante toda a noite dentro do lavadouro;-----

----- \*ETAR do Carrascal está sem trabalhar, o porquê. -----

----- **4-Diana Alexandra Mendes Lucas;**-----

----- Cumprimentou todos os presentes, iniciou a sua intervenção, apresentando o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2015 de 23 de abril de 2015)-----

----- \*Relativamente à proposta apresentada na última Assembleia, vem divulgar os resultados de um estudo referente aos benefícios da biblioteca digital. Foi realizado um inquérito a 53 pessoas, passam a apresentar à mesa os resultado apurados, concluindo que as respostas foram claras, tendo sido abordado pessoas entre os 12 e os 65 anos, estudante e não estudantes com incidência para o concelho e fora do concelho, todas as pessoas inquiridas são do concelho de Vila de Rei e segundo os resultados a Biblioteca digital seria uma mais-valia para o concelho,-----

----- **O Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas.-----

----- O **Presidente da Câmara** apresentou cumprimentos aos presentes e iniciou a sua intervenção para responder as questões colocadas:-----

----- \*O 25 de Abril, é sempre uma data importante e o Município assinala sempre esta data;-----

----- \*Heliporto, informou que foi solicitado um parecer técnico à Proteção Civil relativamente à localização do heliporto, o qual foi aprovado na Zona Industrial do Carrascal ao Lote n.º13, tendo como principal fator de localização a proximidade da Unidade de Cuidados Continuados.-----

----- \*LinkThink, esclareceu que o Município de Vila de Rei tem um conjunto de áreas que anteriormente não tinha, esta empresa exerce funções para o Município desde 2010, a nível de pareceres jurídicos e apoio em consultoria ao Gabinete da Presidência.-----

----- \*Plano de Ação de São Tomé e Príncipe, é nos trâmites da educação e comercial. A nível educacional, recebemos os jovens do Príncipe na nossa Escola de forma a assegurar a abertura do ensino secundário em Vila de Rei, sendo assim, uma mais-valia para os alunos Vilarregenses concluírem os seus estudos na sua terra e a nível comercial a ideia é que surja

uma ponte de exportação entre Vila de Rei e São Tomé e Príncipe.-----

----- \*Casa Mortuária, referiu que é do conhecimento de todos, que a Junta de Freguesia de Vila de Rei, tem um projeto para a sua realização. Esclareceu que a Junta tentou Candidatar-se ao QREN 2007-2014, o qual na altura não foi possível devido à falta de financiamento em rubrica, para concretizar a realização do mesmo ficou decidido em Assembleia de Junta de Freguesia que iria ser realizado num programa próximo e aprovou ainda a localização da proposta. Referiu ainda que o local sugerido pelo Sr. Campino não faz parte do património Municipal, mas sim da Fábrica da Igreja, não podendo programar projetos para património que não são do Município.-----

----- \*Relativamente à Casa do Sr. Ponces, junto ao Restaurante Cobra, irá alertar a Proteção Civil se as ruínas estiverem para a via pública, em relação aos caixotes do lixo os mesmos já estão naquela zona há muitos anos no mesmo local, mas vamos averiguar.-----

----- \*Em relação ao Lar do Milreu, julga a pergunta que o Sr. Campino colocou é muito descabida, esclarecendo o mesmo que o Lar do Milreu é uma IPSS e nunca foi da Câmara.--

----- \*Lavadouro da Fonte Velha, de momento não tem nada programado para a alteração ou construção de algo naquele sítio, concordando que a estrada é estreita, mas não pode fazer nada em terrenos privados, mencionando mais uma vez que terá de ficar assim. Em relação à luz pública, a estrada tinha lá um poste, mas devido aos inúmeros acidentes naquele local a EDP retirou o poste, estando a aguardar que seja repostado noutra local mais abaixo. Os quatro holofotes foram colocados para iluminar o lavadouro de Vila de Rei.-----

----- \*Afirmou que a ETAR do Carrascal está a trabalhar.-----

----- **O Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vice-Presidente da Câmara**, para prestar mais alguns esclarecimentos:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2015 de 23 de abril de 2015)-----

----- **Vice-Presidente da Câmara**, cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção por esclarecer o seguinte:-----

----- \*O Município tem assinalado a data do 25 de Abril todos os anos, este ano as Comemorações serão realizadas na Biblioteca Municipal José Cardoso Pires em parceria com a Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, tendo lançado uma Exposição denominada, “Do 25 de Abril de 1974 ao Período Revolucionário em Curso” – Fernando Correia, com inauguração a 10/04/2015 e término a 30/04/2015, estando patente na entrada da Biblioteca Municipal, numa exposição documental, que relatará a história do processo revolucionário do dia 25 de Abril de 1974, os seus protagonistas, movimento popular, a sociedade e a cultura da época, bem como a sua progressão até aos dias de hoje.

----- \*Em relação ao estudo apresentado pelo membro da Assembleia Diana Lucas, o inquérito foi realizado pela internet a 36 pessoas e não a 53 pessoas, como mencionado, esclareceu que na realização destes estudos se cometem erros, quando se realiza um estudo sobre o uso de meios tecnológicos, não se faz o estudo único e exclusivamente na internet. Acrescentou que o que foi apresentado está mal elaborado porque tem um erro na sua metodologia que é, realizá-lo num único sítio sobre o uso de meios tecnológicos. Esperando acima de tudo uma análise de custos.-----

----- **O Presidente da Mesa** acrescentou que este tipo de análise envolve uma amostra para que os resultados possam ter algum significado estatístico.-----

----- Solicitou intervenção o membro da Assembleia **José Januário Jerónimo**, apresentando em nome dos membros do Partido Socialista um Voto de Pesar, por falecimento de Antigo Presidente da Assembleia Municipal de Vila de Rei, Sr. João Henriques Neves.-----

----- Solicitou intervenção o membro da Assembleia **Maria de Fátima Mendes Tavares**,

adicionando também um Voto de Pesar, por falecimento de um antigo Funcionário do Município durante 30 anos, o Sr. António Prior que faleceu esta semana.-----

----- **O Presidente da Mesa** colocou à votação a admissão das propostas apresentadas referente aos dois votos de pesar. -----

----- As propostas foram admitidas por unanimidade.-----

----- Seguidamente colocou à votação.-----

----- Propostas aprovadas por unanimidade.-----

----- **O Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados. -----

----- **Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

----- **II. Ordem do Dia**-----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia **João Álvares Barroso Moura Campino.**-----

----- \*Obras de requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, qual o valor atual da obra; --- -----

----- \*Atividade de apoio ao empresário no âmbito do Gabinete da Dinamização da Atividade Económica, quais as atividades de apoio prestadas;-----

----- \*Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Câmara do Comércio e Industria Franco Portuguesa (CCIFP), o que se fez nesta matéria;-----

----- \*Protocolo de Descentralização de Competências na Educação, qual o desenvolvimento;-----

----- **O Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder à questão colocada.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2015 de 23 de abril de 2015)-----

----- \*Sobre a obra da Av.<sup>a</sup> Dr. Francisco Sá Carneiro, com valor inicial de 26.946.96€ refere-se ao alargamento da faixa de rodagem, tendo o empreiteiro responsável pela obra verificado que o pavê e o lancil depois de serem removidos, dificilmente ficariam inteiros quando fossem colocados novamente. Para colmatar a danificação do lancil, a Câmara solicitou uma proposta ao mesmo empreiteiro da obra para colocar o pavê e lancil novo, acrescentando ao valor cerca de 12.000,00€.-----

----- \*Apoio aos empresários do Concelho, o Gabinete da Atividade Económica do Município, tem como função apoiar e informar os empresários do Concelho, ao nível de interesse público existente, nomeadamente, Candidaturas, valor de Lote, demonstração de interesse e condições de investimento no Concelho, entre outros assuntos.-----

----- \*Protocolo CCIFP, informou que no mês de junho vai realizar-se em França, uma Feira mostra, na qual o Município vai participar, com o intuito de internacionalizar empresas do concelho, salientando que alguns empresários Vilarregense já demonstraram o interesse em estar presentes, nomeadamente a empresa Imowood. Em sua opinião é um privilégio a Câmara ter o Protocolo com a CCIFP, porque é bastante vantajoso para os empresários do concelho e também para o Município de Vila de Rei, visto que temos um acesso excelente para empresário que queiram vir investir no concelho.-----

----- \*Protocolo de Descentralização de Competências na Educação, mencionou que na ordem do dia existe um ponto exclusivo sobre o assunto, o qual será discutido e esclarecidas as dúvidas em relação ao mesmo.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município.-----

----- **PONTO 2 – Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2014 – deliberação em minuta.**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

----- “O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o presente assunto na Reunião de Câmara de 07 de abril de 2015. -----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão deliberativo.-----

----- “Salientam-se os seguintes pontos: -----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2013 para 2014 um saldo no valor de € 81.974,34 (oitenta e um mil novecentos e setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), apresentando durante o ano de 2014, Receitas Orçamentais de € 5.209.177,62 (cinco milhões, duzentos e nove mil cento e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 4.710.061,90 (quatro milhões, setecentos e dez mil e sessenta e um euros e noventa cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 581.090,06 (quinhentos e oitenta e um mil noventa euros e seis cêntimos);-----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2013 para 2014 um saldo de € 65.136,17 (sessenta e cinco mil cento e trinta e seis dezassete cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no valor de € 380.297,98, e de saída, no montante de € 375.557,56, acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 69.876,59 (sessenta e nove mil oitocentos setenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal.-----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2015 de 23 de abril de 2015)-----

publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.”-----

----- A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2013 e do documento de Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 11 (onze) votos a favor e 5 (cinco) votos contra do Partido Socialista.----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta.-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 3 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2014 – para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- **“DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2014.**-----

----- Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2014 se encontram devidamente registados na base de dados centrais de encargos plurianuais do Município de Vila de Rei, pelos seguintes montantes:-----

Ano	Montante
2015	€ 411.803,50
2016	€ 315.504,52
2017	€ 259.640,83
Seguintes	€ 1.544.984,30
Total	€ 2.531.933,15

----- Vila de Rei, 10 de Abril de 2015.” -----

----- A Assembleia tomou conhecimento da Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2014. -----

----- **PONTO 4 – DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2014 – deliberação em minuta;**-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. -----

----- **DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2014;** ---

----- Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2014 no Município de Vila de Rei. -----

----- Vila de Rei, 10 de Abril de 2015.” -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2014. -----

----- **PONTO 5 – 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2015 – deliberação em minuta;**-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente Revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 07 de abril do corrente ano. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 11 (onze) votos a favor, a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2015 de 23 de abril de 2015)-----

financeiro de 2015.-----

----- A 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015 importa, na receita com reforços no valor de € 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil euros), e na despesa reforços e anulações no valor de € 767.585,00 (setecentos e sessenta sete mil e quinhentos e oitenta e cinco euros) e € 85.585,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco euros) respetivamente -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete do Presidente sobre o assunto: Área de Reabilitação Urbana de Vila de Rei – deliberação em minuta;** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a informação supra citada, em Reunião de Câmara 21 de abril do corrente, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta do Gabinete do Presidente** -----

----- **Assunto: “Área de Reabilitação Urbana de Vila de Rei.”** -----

----- O panorama de planeamento e gestão urbanística atual coloca em forte ênfase a reabilitação e requalificação dos núcleos urbanos como prioridade de atuação. A reabilitação urbana tem sido um tema recorrente em todos os setores que estejam relacionados com o meio urbano. Os governantes, sensibilizados pela atual situação de desadaptação, obsolência e degradação do edificado, iniciaram em 2009, com Decreto – Lei n.º307/2009 de 23 de Outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), a publicação de legislação no sentido de desenvolver um enquadramento regular para impulsionar a reabilitação urbana.-----

----- A alteração e republicação do RJRU, através da lei n.º32/2012 de 14 de Agosto, clarificou o Regime das Áreas de Reabilitação Urbana, bem como possibilitar que os municípios estabeleçam e implementem os programas de reabilitação urbana de forma faseada. Numa primeira fase, procede-se a aprovação de delimitação da ARU, e numa fase subsequente, que pode ir até um período de três anos, a operação de reabilitação urbana a desenvolver nesta área de reabilitação urbana. -----

----- Face ao estipulado no n.º1 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

----- Assim, segue em anexo a proposta da Área DE Reabilitação Urbana de Vila de Rei, a qual remeto para aprovação da Assembleia Municipal, ficando a mesma condicionada a aprovação do executivo na próxima reunião de câmara.” -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila de Rei. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Área de Reabilitação Urbana Fundada”– deliberação em minuta;** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a informação supra citada, em Reunião de Câmara 21 de abril do corrente, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta do Gabinete do Presidente** -----

----- **Assunto: “Área de Reabilitação Urbana de Fundada.”**-----

----- O panorama de planeamento e gestão urbanística atual coloca em forte ênfase a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2015 de 23 de abril de 2015)-----

reabilitação e requalificação dos núcleos urbanos como prioridade de atuação. A reabilitação urbana tem sido um tema recorrente em todos os setores que estejam relacionados com o meio urbano. Os governantes, sensibilizados pela atual situação de desadaptação, obsolência e degradação do edificado, iniciaram em 2009, com Decreto – Lei n.º307/2009 de 23 de Outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), a publicação de legislação no sentido de desenvolver um enquadramento regular para impulsionar a reabilitação urbana.-----

----- A alteração e republicação do RJRU, através da lei n.º32/2012 de 14 de Agosto, clarificou o Regime das Áreas de Reabilitação Urbana, bem como possibilitar que os municípios estabeleçam e implementem os programas de reabilitação urbana de forma faseada. Numa primeira fase, procede-se a aprovação de delimitação da ARU, e numa fase subsequente, que pode ir até um período de três anos, a operação de reabilitação urbana a desenvolver nesta área de reabilitação urbana. -----

----- Face ao estipulado no n.º1 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

----- Assim, segue em anexo a proposta da Área DE Reabilitação Urbana de Fundada, a qual remeto para aprovação da Assembleia Municipal, ficando a mesma condicionada a aprovação do executivo na próxima reunião de câmara.” -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Fundada.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 8 – Proposta do Gabinete do Presidente sobre o assunto: Área de**

**Reabilitação Urbana de Milreu– deliberação em minuta;** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a informação supra citada, em Reunião de Câmara 21 de abril do corrente, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta do Gabinete do Presidente** -----

----- **Assunto: “Área de Reabilitação Urbana de Milreu.”** -----

----- O panorama de planeamento e gestão urbanística atual coloca em forte ênfase a reabilitação e requalificação dos núcleos urbanos como prioridade de atuação. A reabilitação urbana tem sido um tema recorrente em todos os setores que estejam relacionados com o meio urbano. Os governantes, sensibilizados pela atual situação de desadaptação, obsolência e degradação do edificado, iniciaram em 2009, com Decreto – Lei n.º307/2009 de 23 de Outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), a publicação de legislação no sentido de desenvolver um enquadramento regular para impulsionar a reabilitação urbana.-----

----- A alteração e republicação do RJRU, através da lei n.º32/2012 de 14 de Agosto, clarificou o Regime das Áreas de Reabilitação Urbana, bem como possibilitar que os municípios estabeleçam e implementem os programas de reabilitação urbana de forma faseada. Numa primeira fase, procede-se a aprovação de delimitação da ARU, e numa fase subsequente, que pode ir até um período de três anos, a operação de reabilitação urbana a desenvolver nesta área de reabilitação urbana. -----

----- Face ao estipulado no n.º1 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

----- Assim, segue em anexo a proposta da Área de Reabilitação Urbana de Milreu, a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2015 de 23 de abril de 2015)-----

qual remeto para aprovação da Assembleia Municipal, ficando a mesma condicionada a aprovação do executivo na próxima reunião de câmara.” -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Milreu. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 9 – Ofício da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro sobre o assunto: “Esclarecimento sobre ponto de situação de Exploração pecuária”- para conhecimento;** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do ofício mencionado em epígrafe.----

----- **PONTO 10 – Proposta de Protocolo Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Ministério da Educação e Ciências, Presidência do concelho de Ministros e Município de Vila de Rei – deliberação em minuta;** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o Presidente da Câmara para esclarecer sobre o assunto: -----

----- \*Iniciou o assunto por esclarecer que o processo em causa foi decidido democraticamente, o Município foi convidado pelo Governo de Portugal em Fevereiro do corrente ano, foram tomadas as devidas diligências junto da Direção do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, sendo que a própria Direção fez o seu trabalho junto dos docentes, seguidamente, o assunto foi levado ao Conselho Geral da Escola e ao Conselho Municipal de Educação. -----

----- \*Realçou que o Município já tem o contrato de execução com o pessoal não docente há cerca de 5 anos. -----

----- \*Relativamente a esta proposta de Protocolo Interadministrativo, em sua opinião vai ser muito vantajoso a nível de aproximação bem como a nível educacional, tanto para Vila de Rei como, e principalmente, para o Agrupamento de Escolas, no sentido destes terem maior autonomia em relação à área financeira, visto que muitas vezes as propostas teriam que ser analisadas na DGESTE e só depois é que chegavam ao Ministério da Educação e daí é que havia uma resposta. Acrescentou que com esta proposta todos os problemas da comunidade escolar serão desburocratizados, vindo diretamente à Câmara para serem resolvidos. Mais realçou que a matriz apresentada pelo agrupamento de escolas foi aceite por unanimidade pelo Município, a mesma não “mexe em nada com o pessoal docente”. -----

----- Solicitou intervenção o membro da Assembleia **José Januário Jerónimo** para salientar que estando a seis meses de eleições legislativas, em sua opinião esta não será a altura certa para ser aprovada a proposta, podendo esperar o próximo governo. Julga que este protocolo é um primeiro passo para a instrumentalização dos professores. -----

----- Solicitou intervenção o membro da Assembleia **Rita Sofia Mateus Francisco**, iniciando por cumprimentar todos os presente: -----

----- \*Referiu que em nome da JSD de Vila de Rei, quer congratular o Executivo Camarário por Vila de Rei por integrar este projeto piloto de delegação de competência na Educação. Mencionou que a Educação sempre foi um tema de grande importância para a JSD de Vila de Rei, que sempre pugnou por uma oferta educativa mais alargada no concelho, nomeadamente com as insistências do ensino secundário em Vila de Rei, considerou que a delegação de competências é uma “janela” de oportunidades para o Município melhorar a sua oferta educativa e tornar mais atrativa e permanente os jovens no concelho. Disse ainda que JSD de Vila de Rei não abdicará de ter uma voz ativa no concelho



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2015 de 23 de abril de 2015)-----

de Vila de Rei e uma política educativa melhor e mais abrangente seja através do Conselho Municipal da Juventude, bem como na Assembleia Municipal. Apelou a todas forças partidárias presentes na Assembleia, para que todos possam contribuir para melhorar a oferta educativa dos nossos jovens. -----

----- Solicitou intervenção o membro da Assembleia **João Álvares Barroso Moura Campino**, apresentando uma Declaração de Voto da Bancada do Partido Socialista que se anexa a esta ata (anexo1). Passou a ler a Declaração de Voto.-----

----- Acedeu o membro da assembleia **José Januário Jerónimo** para dizer que a Declaração de Voto apresentada pelo membro da assembleia João Álvares Barroso Moura Campino, não é do Partido Socialista, mas sim do membro da assembleia João Álvares Barroso Moura Campino. -----

----- Solicitou intervenção o **Presidente da Câmara** para referir que o que foi dito pelo Sr. João Campino na sua Declaração de Voto é pura demagogia e mentira, elogiando também a coragem do Sr. José Januário Jerónimo em se demarcar de tais afirmações.-----

----- “Foi aprovado por maioria pelo Executivo Camarário a proposta supra citada, em Reunião de Câmara 07 de abril do corrente. -----

----- Após análise do protocolo Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Ministério da Educação e Ciências, Presidência do conselho de Ministros e Município de Vila de Rei, a Assembleia Municipal, aprovou o referido protocolo por maioria bem como os respetivos anexos, contabilizando 5 (cinco) votos contra do Partido Socialista e 11 (onze) votos a favor, sendo presente de Declaração de voto do membro da Assembleia João de Moura Campino, do Partido Socialista, a qual se anexa à presente ata (anexo1).-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 11 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;**-----

----- O **Presidente da Mesa** iniciou por dizer que esteve presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios juntamente com o Sr. Vice-Presidente da Câmara e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei. Esteve também no Conselho Municipal da Educação.-----

----- **PONTO 12 – Correspondência.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

----- **Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro**-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir.

----- Acedeu o **Dr. Carlos Almeida** residente da Aldeia de Vilar do Ruivo, freguesia da Fundada. Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, e seguidamente apresentou as considerações que se passam a transcrever:-----

----- \* “A Comissão Política do Partido Comunista Português de Vila de Rei, vem apresentar um assunto e uma sua preocupação que tem, se revelado como se viu de extrema importância não só a nível local, mas também a nível nacional e que se prende com o processo de Municipalização de competências para as Câmara Municipais. Queríamos abordar a Municipalização do Ensino em Vila de Rei, em seu entender o processo de monitorização do ensino que o governo teima por em curso, tem como único objetivo não a melhoria do ensino em Portugal, neste caso particular em Vila de Rei, mas sim o de desresponsabilização do Estado Central e do Governo das suas competências, e da transferência para as autarquias, das responsabilidades da política a que o governo quer continuar a decidir em matérias de educação, saúde, cultura e apoios sociais. Lembramos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2015 de 23 de abril de 2015)-----

que para se compreender melhor esta transferência de competências, é preciso conhecer o pacote Relvas, político recorde, ficou famoso não só pela sua eluição, valor intelectual e profundo conhecimento do ensino em Portugal, principalmente universitário, mas também pela fusão de freguesias. A municipalização no ensino, porque não se trata de uma medida reclamada por pais, alunos, professores, pessoal não docente e dirigente da área da educação, não corresponde a uma verdadeira reforma do modelo de gestão das escolas. Por dever esse ser questões de competência do Estado Central e não questões ligadas às autarquias, põe em causa princípios da universalidade e da equidade de funções complexas e inerentes ao estado central, o que realmente está por detrás disto tudo é a intenção do governo colocar as autarquias a executar a sua política, havendo o perigo de transformar estas em meras repartições do Ministério da Educação pondo assim em causa o seu estatuto de órgão de estado que são face ao que preconiza a constituição da republica portuguesa. Esta e outras medidas não são mais do que meras intenções e tentativas de dismantelar a escola pública, o serviço nacional de saúde a cultura e o sistema de segurança social para se criarem com isto um negócio privado para todas estas áreas. É mais um retrocesso de vida democrática que este governo agora com o apoio desta camara municipal de vila de rei pretende trazer ao concelho e ao país. Ao pretender implementar em Vila de Rei a Municipalização do Ensino e para finalizar gostaria de ver esclarecido as seguintes dúvidas: -

----- \*Os princípios da universalidade e da equidade consagradas na Constituição Portuguesa não estão postas em causa com esta medida? -----

----- \*As questões de autonomia da Escola e de outras de ordem pedagógica do ensino em Vila de Rei não poderão estar comprometidos? -----

----- \*Como e quem faz a gestão e contratação dos docentes, os professores em Vila de Rei foram integrados na discussão da municipalização do Ensino? -----

----- \*O subfinanciamento autárquico a que constantemente assistimos e de que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> mais do que uma vez se queixou não irá ser agravado? -----

----- \*Dos 308 Municípios quantos querem ver municipalizado o Ensino? -----

----- \*Nos países onde foram implementadas o fracasso foi evidente como a Suécia, porque Portugal vai ser diferente, não poderá contribuir e favorecer o clientelismo em Vila de Rei. Muito Obrigada.-----

----- Solicitou intervenção a **Sr.<sup>a</sup> Isilda** residente de Vilar do Ruivo, Freguesia de Fundada.-----

----- Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes considerações: -----

----- \*De acordo com as notícias vinculadas pela comunicação social e pelas informação que lhe chegaram pela Assembleia da Associação dos Municípios Portugueses, a água é um assunto em discussão, assim questionou: -----

----- \*A água em Vila de Rei será gerida por quem, questionou se pode garantir que as tarifas de água e saneamentos deste concelho não vão aumentar -----

----- \*Centro Hospitalar do Médio Tejo, pergunta se o Executivo tem conhecimento do que se está a passar com algumas especialidades, nomeadamente ortopedia, informando que já há doentes acidentados a serem transferidos para Santarém;-----

----- \*Prevenção Rodoviária, referindo-se às lombas da freguesia de Fundada, elucidou que existem pessoas a arranjar caminhos alternativos, alertando para se tomar diligencias na estrada que liga o Fouto à Relva do Boi está em mau estado.-----

----- Solicitou intervenção a **Sr.<sup>a</sup> Isabel Marçal** residente na Freguesia de Fundada.-----

----- Cumprimentou todos os presentes, e colocou as seguintes questões:-----

----- \*A quem pertence a praia fluvial do Bostelim;-----

----- \*Existe alguma concessão na praia fluvial do Bostelim, houve alienação de património da praia fluvial, se sim quem autorizou e quem beneficiou, se não quem autorizou



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2015 de 23 de abril de 2015)-----

O corte dos pinheiros e para onde foi a madeira;-----

----- Solicitou intervenção a **Prof. Dulce Pinheiro**, Sindicalista da Fenprof. -----

----- Cumprimentou todos os presentes, e começou por apresentar as seguintes considerações que se passam a transcrever: -----

----- \*Mencionou que vem em representação dos professores, trazendo até esta Assembleia a opinião dos mesmos. Acrescentou que relativamente à matéria já votada pelos membros desta Assembleia no que refere ao protocolo interadministrativo, no seu ponto de vista mal votada e de forma grave.-----

----- \*Elucidou que neste momento ainda não existe qualquer contrato programa assinado com ninguém, uma das características do processo em causa, foi o secretismo e se não tivesse sido a Fenprof a levantar a “lebre” da discussão e informação pelo país todo, no dia 1 de janeiro de 2015, o contrato de programa já teria sido assinado por várias Câmaras. Saliu-se que se dirigiu à Assembleia Municipal para trazer a opinião dos professores, achando que devia ser considerada e validade, tendo sido feita uma auscultação na Escola em voto secreto e em urna, dos 39 professores que estiveram presentes, 32 quiseram dar o seu contributo e participar, 7 abstiveram-se. Concluindo que dos 32 professores, 27 opuseram-se à Municipalização, 4 professores votaram favoravelmente e 1 votou em branco.” -----

----- \*Afirmou que a Escola perde em toda a linha competências, e demonstrou o seu desagrado e dos professores em relação a este processo num todo, ainda questionou, o que afinal pode ser feito de diferente para melhorar a educação num concelho, que não possa ser feito já com a atual legislação. -----

----- Solicitou intervenção o **Sr. Hélder Antunes** residente no Concelho de Vila de Rei. --

----- Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção por apresentar as

seguintes considerações que se passam a transcrever:-----

----- \* “Quero invocar, que graças ao 25 de Abril, podemos expressar as nossas opiniões livremente, e queria também agradecer aos capitães de Abril por não terem medo do espírito mentalismo e do pioneirismo e decidirem apostar num regime diferente ao que existia na altura.”-----

----- \*Começou por dizer que o tema da educação lhe é bastante importante, concordando com o que foi dito pelo membro da Assembleia José Jerónimo, quando referiu que não é a seis meses de eleições que se implementa uma reforma desta natureza, realçou que este processo já devia ter sido introduzido há quinze anos atrás, porque talvez nessa altura não tivesse de ter saído de Vila de Rei, para ir estudar noutra concelho.-----

----- \*Salientou que não se pode ter medo do experimentalismo, aderiu quem quis saiu quem quis isso é que a liberdade permite. Em sua opinião não o “chocaria” se tivesse que ser o Município a contratar os professores, seria uma medida que o município poderia utilizar para contratar os melhores, e para tornar o ensino mais atrativo, ainda acrescentou que relativamente à colocação dos professores também não o “chocaria” nada ver os sindicatos de Professores, que sempre criticam a organizar o concurso de professores, visto que até à data nunca foram capazes de apresentar nenhuma proposta para resolver o problema. Terminou agradecendo a oportunidade.-----

----- Solicitou intervenção a **Prof. Vitoria Gens** da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, para deixar a sua opinião sobre o assunto:-----

----- Cumprimentou todos os presentes, começou por dizer que faz parte da comunidade educativa há cerca de seis anos e gostaria de expressar a sua opinião em relação a um dos temas que esteve em discussão nesta Assembleia sobre a Educação. Mencionou que é contra a esta Municipalização, mas em Vila de Rei apoia este processo, por vários aspetos que não cabe agora referir, mas discordou com o que foi dito pelo membro da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2015 de 23 de abril de 2015)-----

Assembleia João Campino, enalteceu a forma como a Câmara Municipal de Vila de Rei, tratou o assunto da descentralização de competências com o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, com os professores e nos respetivos órgãos representativos, referindo que foram discussões e reuniões muito positivas e onde foi pedido a opinião dos professores (órgão que os representam), frisou que houve concordância de ambas as partes sobre o assunto. -----

----- \*Ainda acrescentou que desde que exerce funções no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, a Câmara Municipal tem feito sempre o melhor pela Escola, em todas as áreas. Agradeceu. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder e esclarecer as dúvidas colocadas. -----

----- \*Em relação à educação, tornou a afirmar mais uma vez que o processo foi democrático e que a Direção da Escola falou e ouviu os professores. O envelope financeiro vem de acordo com o plano financeiro que a escola tem. O processo vai ser monitorizado de três em três meses e a garantia que tem do governo de Portugal é que se houver alguma exceção ao plano o Ministério da Educação estará sempre a acompanhar, conforme a Constituição Portuguesa. -----

----- \*Na questão colocada pela Sr.<sup>a</sup> Isilda, sobre a água no concelho, esclareceu que a Câmara Municipal é autónoma, gere a própria água e tarifas e não pretende subir o valor da água. --- -----

----- \*Centro Hospitalar do Médio Tejo, concordou e tem conhecimento de algumas mudanças em especialidades, mas tem reunido com os municípios do Médio Tejo para se arranjar uma alternativa a este problema. -----

----- \*Prevenção rodoviária, informou que o Sr. Presidente da Junta da Fundada já o tinha alertado e já colocou os técnicos a tratar da situação. -----

----- \*Questão da Sr.<sup>a</sup> Isabel Marçal, em relação ao Bostelim toda a área pertence à Câmara Municipal de Vila de Rei, está subconcessionado a uma Associação da Fundada, o corte dos pinheiros entre outros assuntos, foi discutido em reunião por ambas as partes. ----

----- \*Agradeceu o presença do Sr. Hélder Antunes.-----

----- \*Agradeceu as palavras de confiança da Prof. Vitoria Gens. -----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu a presença de todos, em especial à participação do público que enriqueceu a Assembleia Municipal.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

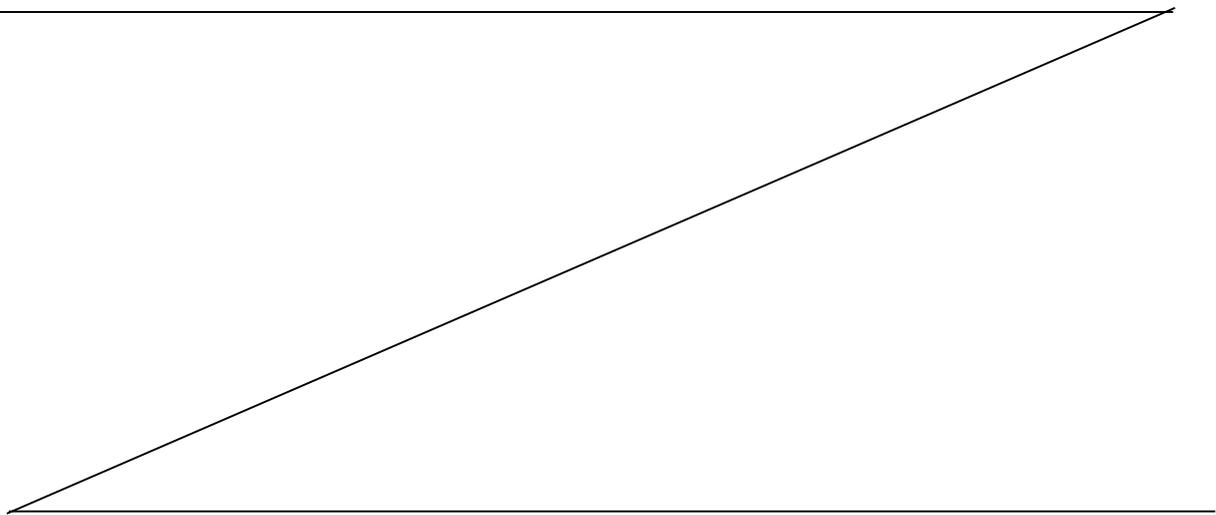
----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 13h15m. --

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Mesa, será assinada pelo Presidente da Mesa – Paulo Sérgio Duque de Brito - e por mim – Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.

----- \_\_\_\_\_

----- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO DE VOTO

### DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS.

Quando ouvimos o Srº Presidente da Câmara de Vila de Rei falar sobre este tema em termos de “ pioneiros “, ficámos de atalaia que se traduzi-o depois em alarme. Já tivemos várias provas, ao longo dos anos, destes “ pioneirismos “.

Analizemos os fatos;

A autarquia de Vila de Rei, nunca esteve, desde a 1º hora , reportamo-nos às reuniões de Óbidos, reunidos com os escolhidos para este projeto – piloto.

Recordo que estas reuniões tinham á partida 20 autarquias, que a pouco e pouco deixaram este processo, por vários motivos, restando 13, onde de repente apareceu Vila de Rei.

Mas relativamente ao ponto que diz respeito á descentralização de competências na educação e na minha opinião, peca por se mostrar logo á partida como um processo pouco democrático, logo pouco transparente, e com um futuro nada feliz para a comunidade escolar.

Democrático, porque acima de tudo, e falando de Escola, devia contar desde logo com reuniões conjuntas de esclarecimento, onde envolvesse, Vereadores, Membros da Assembleia Municipal, Diretor do Agrupamento, Comunidade de Professores (a peça mais importante no meio de todo este tema ), Associação de Pais, Representante do Pessoal não Docente e demais órgãos representativos do meio escolar. Não se pode tomar decisões desta natureza á revelia da comunidade educativa. Este processo de abertura à discussão do projeto, tão importante como este, não se fez, e também não estamos certos de ter havido uma dinâmica negocial, o que se traduziu numa aceitação incondicional das propostas apresentadas por este Governo em fim de carreira.

O calendário em que este processo se encontra, com a pressa de o pôr em funcionamento o mais rápido possível, traduzido nos timings da sua apresentação, não garante condições objectivas para iniciar o próximo ano letivo em paz e sossego. Não ouve uma atitude partilhada com os parceiros ativos. Se a Câmara de fato atribui importância á educação como diz que têm, começou mal este processo e pensamos que não o deve continuar, porque assim não contribui de maneira nenhuma para uma escola Melhor em Ensino / Aprendizagem, não valoriza a escola, não promove a formação do pessoal docente e não docente, para assim melhorar os serviços, não estimula os alunos a valorizar o conhecimento, não melhora os meios ao nível da comunicação interna, nos diferentes órgãos e serviços, mas acima de tudo não vai conseguir reduzir o insucesso escolar.

Não faz sentido que seja a Autarquia a aprovar a constituição de turmas. Não tem sentido nenhum. Essa constituição è e será sempre um ato pedagógico e nunca um ato administrativo municipal. Não vejo como esta Câmara se compromete à melhoria dos resultados escolares e à melhoria da prevenção do abandono escolar. Não estamos certos que estas melhorias se façam ou se consigam fazer. Não vemos capacidade do Municipio para tanto. Para o caso de Vila de Rei, uma coisa é a descentralização outra bem diferente é a Municipalização. Esta é já uma segunda versão. Acreditamos que não ficará por aqui isto porque têm havido uma tentativa frustrada de tentar tornear críticas. No caso de Vila de Rei é uma tentativa, mais uma, de feudalizar a escola pública. É o que falta.

Lá por fora – Suécia ( o mais desenvolvido em termos de educação ), por exemplo, o controlo municipal das escolas foi um falhanço. A contestação feita pelos professores e o declínio dos resultados escolares e da performance internacional do sistema suéco, levaram académicos e políticos a repensar o sistema. Presentemente o processo é de recentralização. Esta tentativa de reforma experimental do sistema educativo è brutal e cria desconfiança em vez de confiança. Como lógico, deu-se um falhanço, sendo que os alunos de uma certa idade é que virão a sofrer. Os municípios não estão à altura deste desafio. Por isso os resultados académicos serão maus. Resultado , na Suécia, ficou claro não ser possível regressar ao sistema anterior. Á municipalização.

Em Espanha – cada comunidade autónoma estabelece as suas prioridades orçamentais, o que significa que algumas regiões dão mais fundos à educação do que outras. Provoca uma deslocação de alunos para comunidades que têm mais e melhores professores. Começa a não dar resultado nos resultados escolares, pela diferença que existe entre comunidades. Já existem movimentações para anular estas descentralizações. Na prática o aumento dos gastos públicos com a educação coincide com a descentralização regional.

Acreditamos que este governo atual não vá a tempo de concretizar esta ideia tão arcaica. É o destruir da escola pública na sua essência. No seu coração.

Como será que a Câmara de Vila de Rei, com as pessoas que estão neste momento no executivo e que nós conhecemos, iram atuar no sentido de evitar o abandono escolar ou a saída precoce do sistema educativo.?

Perante tudo o que foi dito o meu voto não pode ser outro que um retundo Não.

Membro da Assembleia Municipal da Bancada do Partido Socialista.

João Campino

2015 – 04 - 23